



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2022/COJUSA/PGM**

**2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°04/2022/COJUSA/PGM PROCESSO 00600 00015054/2023-04-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Ao décimo nono dia do mês de Setembro de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede Av. Campos Sales, n° 2283, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF n° 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o 3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° **04/2022/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo n° **00600 00015054/2023-04-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato n° **04/2022/COJUSA/PGM**, no percentual aproximado de 2,66% alterando o valor contratual, o que representa **R\$ 323.314,55 (Trezentos e vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Passando o valor do contrato de **R\$ 12.153.671,70 (doze milhões e cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos)** para **R\$12.476.986,25 (doze milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato n° **04/2022/COJUSA/PGM**.

**1.2** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao **CONTRATO N° 04/2022/COJUSA/PGM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

**2.1** As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

**2.2** Programa/Atividade Código: 2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa, Elemento de Despesa 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 270900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, no valor de **R\$ 323.314,55 (Trezentos e vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Nota de empenho n°2140/2024, e-DOC DF21AA85.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato n° **04/2022/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1** O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Setembro de 2024.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 19/09/2024, 13:42:17